



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEQ Nº 4/2021

Processo: CF-03202/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 04/2021 - CCEEQ: Convite Ministro

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	8 / 9
ASSUNTO :	Convite ao Ministro Marcos Cesar Pontes do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química dos Creas reunidos em Brasília/DF, no período de 23 a 25 de junho de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Hoje é necessário ampliar a participação dos profissionais do Sistema Confea/Crea nas audiências públicas de Projetos de Leis de interesse das Engenharias, Agronomia e Geociências, buscando consolidar uma Agenda Parlamentar de Projetos de Leis Prioritários do Confea, como também de ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal, com indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios.

A Engenharia Química tem um papel fundamental nos diversos ramos produtivos do país, especialmente na indústria petrolífera, medicamentosa, de insumos agrícolas, alimentos, automobilística e tantas outras.

O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações tem realizado um excelente trabalho ao país no de desenvolvimento de nossas pesquisas e no avanço tecnológico do parque industrial.

Nesse sentido, faz-se mister um contato com o Exmº Sr. Ministro Marcos Cesar Pontes para que os integrantes da CCEEQ possam apresentar ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações ideias que venham a contribuir com o desenvolvimento do nosso país.

b) Propositura:

Que o Confea officie ao Exmº Sr. Ministro Marcos Cesar Pontes do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações com um convite para que ele participe da Terceira Reunião da

CCEEQ que ocorrerá em Brasília no período de 4 a 6 de agosto do corrente ano, em local a ser definido oportunamente, no melhor horário e data que lhe aprouver. (dados anexo)

c) Justificativa:

Ressaltamos a importância da presença do Exmº Ministro Marcos Pontes na CCEEQ para uma troca de ideias em prol do desenvolvimento da engenharia química e da nossa indústria.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 1966

Resolução nº 1.012/2005

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar o assunto a CEEP para que determine, por meio da GRI/SIS, a expedição de um convite ao Exmº Sr. Ministro Marcos Cesar Pontes do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações com um convite para que ele participe da Terceira Reunião da CCEEQ que ocorrerá em Brasília no período de 4 a 6 de agosto do corrente ano, no melhor horário e data que lhe aprouver, conforme modelo de ofício em anexo.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás				X	
Maranhão					
Mato Grosso					
Mato Grosso do Sul					
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba				X	
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí					
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte				X	
Rio Grande do Sul					COORDENANDO
Rondônia					
Roraima					
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins					
TOTAL	11			5	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. Quim. MARINO JOSÉ GRECO
Coordenador Nacional da CCEEQ



Documento assinado eletronicamente por **Marino José Greco, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472939** e o código CRC **C2873281**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-03202/2021

SEI nº 0472939